Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Comitê de Auditoria

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000542/2024-96
Interessado: Prevcom / COAUD
Assunto: Atas do COAUD

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) DA PREVCOM

Data: 15 de setembro de 2026, **Horário:** 14h00 às 18h40
Local: Reunião Remota (Plataforma Microsoft Teams)

1. PARTICIPANTES

A 81ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) contou com a presença de todos os seus membros estatutários, além de diretores e convidados da Fundação.

Membros do Comitê de Auditoria (COAUD):
· **Leandro Fernandes Pereira** – Coordenador do Comitê
· **Guilherme Ângelo Lopes** – Membro do Comitê
· **Marcelo Otavio Wagner** – Membro do Comitê

Convidados e Colaboradores Apresentadores (PREVCOM):
· **Vanessa P. S. R. Ceron** – Diretora Administrativa e Administradora Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)
· **Lívia Sant'Anna Carvalho** – Diretoria Administrativa / Gerência de Compras
· **Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi** – Assessoria Jurídica
· **Rafael de Oliveira Vilas Boas** - Superintendente Administrativo
· **Renata Simões de Souza** – Responsável pelas áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (GRC)
· **Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues** – Chefe da Auditoria Interna
· **Maria Izabel Canavese Dutra** – PREVCOM

Organizador da Reunião:
· **Paulo Alessandro da Silva Bueno** – Organizador (PREVCOM)

Com a confirmação da presença de todos os membros e a verificação do quórum regulamentar, a sessão de

trabalhos foi aberta às 14h00. Os convidados participaram da sessão nos intervalos correspondentes aos respectivos itens de pauta, conforme registro de presença da plataforma.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

1. Assuntos internos do COAUD

Nos termos da convocação, o Comitê tratou, em sessão restrita a seus membros, dos assuntos internos, compreendendo a apreciação das atas do Comitê e a leitura das atas da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com apoio de ferramenta de leitura assistida.

No exame das atas da Diretoria Executiva, o Comitê identificou registro de novo **desenquadramento de natureza passiva**, decorrente da conversão, em ativo de renda variável, de instrumento de renda fixa integrante de fundo de crédito, em razão de evento de inadimplência do emissor. Verificou-se, ainda, o registro da substituição de gestor de fundo, já em curso em processo anterior. Consignou-se que a materialidade envolvida aparenta ser reduzida e que as providências foram adotadas tempestivamente.

Deliberação: reiterando a recomendação formulada na reunião anterior, o Comitê solicitou à área de Gestão de Riscos a instituição de rotina pela qual toda ocorrência de desenquadramento seja **comunicada tempestivamente à segunda linha**, a quem caberá validar o enquadramento à luz do dispositivo específico da regulamentação de investimentos, identificar a natureza (ativa ou passiva) da ocorrência, o prazo regulamentar de reenquadramento e as providências mitigadoras adotadas. Registrou-se que a identificação tempestiva desses eventos, tal como verificada, constitui aspecto positivo, restando a formalização do fluxo de comunicação à área de riscos.

O Comitê registrou, por fim, que a leitura das atas evidencia alinhamento entre as apreciações do Conselho Fiscal e do próprio Comitê, notadamente quanto ao acompanhamento da arquitetura, da migração e da substituição do sistema legado, tema já integrante das prioridades do COAUD.

2. Contratação da auditoria independente

A Sra. Lívia Sant’Anna Carvalho apresentou o processo de contratação da auditoria independente, estruturado por prazo de sessenta meses, contemplando cinco ciclos anuais (exercícios de 2026 a 2030), sob o regramento próprio das atividades finalísticas. O processo observou quatro fases sucessivas de pesquisa de preços, com consulta a 53 empresas e publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio da Fundação, das quais resultaram sete propostas.

Adotado o critério de julgamento por **técnica e preço** (70% técnica e 30% preço), foi classificada em primeiro lugar a empresa Grant Thornton, com proposta anual compatível com a do contrato vigente, tendo sido desclassificada a proponente de menor preço por não comprovar experiência com entidades fechadas de previdência complementar, requisito de habilitação. Registrou-se que o termo de referência exigiu experiência mínima do sócio responsável, do gerente e do auditor sênior, bem como a certificação específica do responsável técnico prevista na Resolução PREVIC 23, requisitos verificados no processo.

Deliberação: o Comitê, após esclarecidas as dúvidas suscitadas na análise prévia do material, manifestou concordância com o resultado do processo, destacando que o critério de técnica e preço evidenciou, na prática, a sua adequação frente ao risco de descontinuidade associado à contratação por menor preço. O COAUD comprometeu-se a formalizar a respectiva manifestação no processo, em tempo hábil à deliberação do Conselho Deliberativo.

3. Regularização de recolhimentos de FGTS – exercícios anteriores

A Diretoria Administrativa, com o apoio da Assessoria Jurídica e da Superintendência de Recursos Humanos, prestou informação ao Comitê, em caráter informativo, sobre contingência decorrente de duplicidade de

contas de FGTS de empregados, originada em **evento de 2022, anterior à atual gestão**, no contexto do desmembramento de sistemas então promovido. Identificada a duplicidade pela atual administração, procedeu-se ao reprocessamento das folhas e à regularização das contas no exercício de 2025.

Com a entrada em vigor do novo sistema digital de recolhimento, a duplicidade de matrículas passou a ser interpretada como ausência de recolhimento em uma das contas, o que ensejou notificação de lançamento e penalidade de multa relativas a período limitado de quatro meses. A Fundação, sustentando a boa-fé e a existência de crédito de igual valor ao débito apurado, adotou medidas nas esferas administrativa e judicial, pleiteando a compensação, cuja operacionalização, contudo, não se encontra atualmente disponível na plataforma. O tema foi previamente reportado à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

O Comitê tomou conhecimento, registrou tratar-se de contingência de origem pretérita e sem indício de má-fé, e ponderou a conveniência de avaliar, na documentação e no encaminhamento, o eventual direito de crédito da Fundação decorrente de recolhimento em duplicidade, de modo a preservar o respectivo ativo. Recomendou, ademais, atenção às derivações do tema, notadamente quanto a colaboradores com desligamento previsto.

4. Conformidade, Gestão de Riscos e Planos de Ação

A Sra. Renata Simões de Souza apresentou o relatório de monitoramento, registrando permanecerem, no período, seis planos de ação em aberto entre os classificados como críticos e altos, com duas conclusões — a ação relativa à programação contra ataques cibernéticos, encerrada com a juntada da apólice de seguro cibernético, e uma ação da Diretoria Administrativa — e a migração de uma ação da área de Tecnologia da Informação para a Diretoria de Seguridade.

Programa de fortalecimento sistêmico: registrou-se o avanço das contratações de tecnologia — plataforma previdencial, sistemas de investimentos e de gestão de pessoas e armazenamento em nuvem —, todas submetidas e autorizadas pelas instâncias estaduais de avaliação das contratações de tecnologia da informação, encontrando-se o projeto de CRM em fase de testes de fluxos e a contratação de gestão de projetos prevista para 2027.

Plano de recuperação de desastres: concluído o plano de continuidade de negócios e os testes dos sistemas críticos, remanesce pendente a ação de conscientização e treinamento das equipes, razão pela qual o plano não foi encerrado.

Acordos de nível de serviço (SLA) e capacitação: avançaram as tratativas de inclusão de SLA em contratos de atividades finalísticas e foi concluído o treinamento de gestores e fiscais de contratos.

Distribuição por seguradora parceira: foi reportada ao Comitê a apuração de manifestação relativa à conduta de agente na oferta de cobertura de risco, com o consequente afastamento do agente das operações e a realização de novo treinamento. O Comitê consignou a gravidade da conduta relatada e recomendou o exame da causa raiz, considerada a forma de remuneração dos agentes, para além do reforço do manual de conduta.

Normativos: foram reportados o encaminhamento da Política de Gestão de Riscos à deliberação do Conselho Deliberativo, a conclusão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e do regulamento de elaboração e gestão de normas internas, e a atualização do Programa de Integridade, além da conclusão dos testes de efetividade de controles sobre o processo de contratação, sem achados relevantes.

a) Classificação de risco do processo de recepção de informações dos entes

No exame do plano de ação relativo ao processamento de informações e à recepção de arquivos dos entes — cuja titularidade migrou para a Diretoria de Seguridade —, foi reportada avaliação preliminar do respectivo Diretor no sentido de reclassificar o risco de crítico para alto. O Comitê **ponderou** que a classificação de risco envolvendo tratamento de dados pessoais sujeitos à LGPD, demanda fundamentação robusta e evidenciação de controles para eventual gradação inferior; e que a reavaliação deve distinguir risco inerente de risco residual, admitindo-se a redução do residual apenas na medida dos controles efetivamente implementados e evidenciados.

Esclarecido que o risco em questão decorre de metodologia de autoavaliação (*self-assessment*) da área, o Comitê recomendou que a área de Gestão de Riscos conduza avaliação própria, com o levantamento do inventário de controles e a apuração do risco residual, mantendo-se a classificação vigente até a conclusão desse exame. A responsável pela área de GRC acolheu a recomendação, registrando que a matéria será objeto de aprofundamento.

5. Auditoria Interna – andamento do PAINT e planos de ação

A Sra. Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues apresentou o andamento dos trabalhos, com o suporte da ferramenta eletrônica, na qual todas as áreas passaram a registrar o acompanhamento mensal dos planos de ação em data fixa, com notificações automáticas — ganho relevante de rastreabilidade e de tempestividade na consolidação das informações.

a) Gestão de acessos e matriz de segregação de funções

Concluída a revisão específica formalizada por todas as diretorias, remanescem pontos derivados do relatório e do histórico da auditoria independente, entre os quais a **matriz de segregação de funções** (conflito de interesses). A área de Tecnologia da Informação manifestou não se reconhecer responsável pela coordenação do tema, que foi **avocado pela Presidência**.

O Comitê registrou preocupação com o prazo sinalizado, ante a criticidade do tema, e recomendou a avaliação da contratação de apoio externo especializado (consultoria ou escritório de projetos) para a coordenação e a aceleração da construção da matriz, sob pena de o risco permanecer em aberto por período longo. Recomendou, ainda, que a definição do responsável observe a correlação com a atividade de concessão e revogação de acessos — usualmente afeta à área de segurança da informação.

b) Auditoria do fechamento da cota

A Chefe da Auditoria Interna relatou o avanço do trabalho, iniciado com a documentação recebida em agosto, tomando por base a data-base de maio de 2026 e o conjunto dos fundos dos planos previdenciais. Reportou que o cálculo da cota, parametrizado no sistema, reflete a rentabilidade e a sistemática de pré e pós-cotização, **não se identificando, do ponto de vista de materialidade, achado relevante**, mas ressaltando que o trabalho ainda não está finalizado.

Os membros do Comitê ponderaram que, por se tratar de recursos de participantes e de reservas técnicas, o rigor de conciliação deve ser máximo, ainda que os valores sejam imateriais, e destacaram o valor do trabalho como insumo para a especificação do novo sistema, dado tratar-se de processo sensível da Entidade.

c) Auditoria especializada em cibersegurança

A contratação encontra-se em fase final, adotado o critério de técnica e preço, com proponente de reconhecida qualificação classificado em primeiro lugar e escopo que contempla teste de intrusão com retestes, prevendo-se a formalização do contrato na sequência e a execução dos trabalhos ainda no exercício de 2026. Registrou-se o encerramento de plano de ação relativo à fortificação de autenticação, com adoção de duplo fator de autenticação para o acesso ao sistema previdencial.

d) PREVIC, TCE e panorama dos planos de ação

Foi reportado que a resposta a solicitação da PREVIC, apresentada em 10 de setembro de 2026, e as respostas em preparação para a fiscalização do TCE beneficiaram-se diretamente da nova sistemática de governança dos planos de ação, com reconhecimento das diretorias. No período de 15 de agosto a 14 de setembro de 2026, as entregas das áreas — com destaque para gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão de pessoas e continuidade de negócios — produziram evolução acumulada entre 1% e 5% nos planos monitorados. Foram, ainda, incorporados dois apontamentos do relatório da auditoria independente relacionados ao sistema previdencial, um deles pendente de manifestação da área responsável, e antecipada a distribuição dos apontamentos do relatório de controles internos do Conselho Fiscal, com provável incremento da base de planos de ação.

Registrou-se, por fim, que os planos de ação de implantação de sistemas e a própria matriz de segregação de funções, reconhecidamente inexequíveis nos prazos originais, integrarão o tratamento excepcional do estoque de planos vencidos deliberado na reunião anterior (prazo de até 120 dias), e que a Diretoria de

Investimentos apresentará ao Comitê, em outubro de 2026, o tema da automação de processos.

3. RESUMO EXECUTIVO E FOLLOW UP

Com base nas discussões e deliberações efetuadas na 81ª Reunião Ordinária, o Comitê de Auditoria definiu as seguintes prioridades para acompanhamento no próximo período:

Comunicação de desenquadramentos (GRC/Diretoria de Investimentos): instituição de rotina de comunicação tempestiva de toda ocorrência de desenquadramento à segunda linha, com validação do enquadramento à luz da regulamentação de investimentos.

Manifestação sobre a auditoria independente (COAUD): formalização, no processo, da manifestação do Comitê quanto à contratação, em tempo hábil à deliberação do Conselho Deliberativo.

Contingência de FGTS (Diretoria Administrativa/Jurídico): acompanhamento do desfecho nas esferas administrativa e judicial e preservação do eventual direito de crédito da Fundação, com atenção às derivações do tema.

Classificação de risco do processo de recepção de informações (GRC/Diretoria de Seguridade): avaliação própria da área de riscos, com inventário de controles e apuração do risco residual, mantida a classificação vigente até a conclusão do exame.

Matriz de segregação de funções (Presidência/Diretorias): definição do responsável pela coordenação e avaliação de apoio externo especializado para acelerar a construção da matriz, dada a criticidade e o prazo sinalizado.

Auditoria do fechamento da cota (Auditoria Interna): conclusão do trabalho, com tratamento das não conformidades regulamentares identificadas e utilização dos resultados na especificação do novo sistema.

Auditoria especializada em cibersegurança (Auditoria Interna): formalização do contrato e execução dos trabalhos, com retestes, ainda no exercício de 2026.

Estoque de planos vencidos e planos inexequíveis (Direx/Diretorias/Auditoria Interna): incorporação dos planos de implantação de sistemas e da matriz de segregação de funções ao tratamento excepcional de estoque, no prazo de até 120 dias.

Apontamentos dos órgãos de controle (GRC/Auditoria Interna): distribuição dos apontamentos do Conselho Fiscal e da auditoria independente às diretorias, com abertura dos respectivos planos de ação e tratamento das eventuais recusas.

Automação de processos – Diretoria de Investimentos (COAUD): apreciação do tema na reunião ordinária de outubro de 2026.

4. ENCERRAMENTO

Tendo em vista o cumprimento da pauta programada, e sem outras pendências remanescentes, encerrou-se a reunião às **18h40**. E, para constar, eu, Leandro Fernandes Pereira, Coordenador do Comitê de Auditoria e como secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

_____

Leandro Fernandes Pereira
(Coordenador do COAUD)

_____

Guilherme Ângelo Lopes
(Membro do COAUD)

Marcelo Otavio Wagner

(Membro do COAUD)

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Fernandes Perreira**, **Membro**, em 26/10/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Angelo Lopes**, **Membro**, em 27/10/2026, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Otavio Wagner**, **Membro**, em 03/11/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126140081** e o código CRC **BCB70518**.